## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 210/2021 - ALLINY SARTORI - Institui a obrigatoriedade da realização do exame de mamografia e ultrassom transvaginal no prazo máximo de 30 dias a partir da solicitação médica: Lei dos 30 dias.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação 20/10/2021 Unidade de Origem Sessão

Unidade de Destino Departamento Legislativo

Status Aguardando envio às Comissões

Prazo 23/10/2021

## **TEXTO DA AÇÃO**

projeto lido em sessão

Ibitinga, 20 de outubro de 2021.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas